



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

13/12/2017

Jornal AMP

Página 255

Edição 1399

Karine

Ass. Responsável

LEI Nº 1.679/17

Data 12.12.2017

Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, atualiza valores das metas financeiras no (PPA) Lei nº 830/13, (LDO) Lei nº 1523/16, (LOA) Lei nº 1550/16, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, HÉLIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

**Art. 1º** Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

|                       |  |              |
|-----------------------|--|--------------|
| 07.00                 | SECRETARIA DE SAÚDE                            |              |
| 07.01                 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                       |              |
| 1030500222.052000     | Manutenção do Progr. Bloco Vigilância em Saúde |              |
| 3.3.90.30.00(248)-497 | Material de Consumo                            | R\$ 7.000,00 |

**TOTAL** ..... R\$ 7.000,00

**Art. 2º** Para cobertura do presente crédito suplementar será utilizado o provável excesso de arrecadação da seguinte fonte:

| FONTE | Especificação       | Valor R\$       |
|-------|---------------------|-----------------|
| 497   | Vigilância em Saúde | 7.000,00        |
|       | <b>TOTAL</b>        | <b>7.000,00</b> |

**Art. 3º** Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2017, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 830/13; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1523/16; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1550/16, conforme **Caput**, do Art. 1º, desta Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 12 de dezembro de 2017.

  
**HÉLIO KUERTEN BRUNING**  
Prefeito Municipal